



**DECRETO Nº 40/2024
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

**Exonera ocupante do cargo de
Conselheira Tutelar e dá outras
providencias correlatas.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas nos termos da Lei Municipal de nº 14/2015, resolve:**

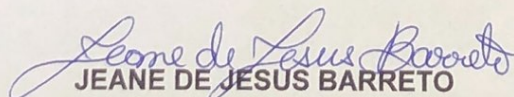
DECRETA,

Art. 1- Exonerar, **GLEIDE CELIA FERREIRA DE
ALMEIDA**, RG nº 2.217.378-1 SSP/SE, CPF nº 055.789.645-24, do cargo de
CONSELHEIRA TUTELAR do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA do Município de Nossa Senhora Aparecida/Se, vinculado
à Secretaria Municipal de Assistência Social, de provimento em voto popular.

Art. 2- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3- Revogadas disposições em contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 10 DE JANEIRO 2024.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita